

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. IRRECORRIBILIDADE IMEDIATA DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS. A decisão agravada que possui natureza meramente interlocutória e não terminativa não é atacável de imediato por meio de agravo de petição, à luz do § 1º do artigo 893 da CLT, "in verbis": "*Os incidentes do processo são resolvidos pelo próprio Juízo ou Tribunal, admitindo-se a apreciação do merecimento das decisões interlocutórias somente em recursos da decisão definitiva*".

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento interposto pelas sócias executadas; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de maio de 2021.

CLAUDIA LUCIA SILVA CAMPOS ZAMORANO

Ata

ATA 20.04.2021

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual e Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 20 de abril de 2021, com início às 09:00 horas e término às 12:20 horas.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Marcus Moura Ferreira, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Desembargador Cléber José de Freitas, Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira e Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, com as boas-vindas à il. Procuradora do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget, pelo retorno de férias, e à Dra. Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano que esteve em licença médica e em férias. Cumprimentou também os d. advogados, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

A Exma. Desembargadora Presidente iniciou os trabalhos fazendo uma saudação especial, e assim proclamou: a d. Turma hoje está recebendo mais um integrante; meu querido amigo Desembargador Cléber José de Freitas que veio compor esta Turma em razão da vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal. Dou as boas-vindas ao Dr. Cléber José de Freitas e estou muito feliz em recebê-lo aqui e tenho certeza que meus colegas também estão. É um Juiz que sempre teve uma carreira impecável e que agora vai trazer toda essa experiência de décadas de Magistraturas para Décima Turma. Muito feliz de tê-lo conosco. Mas, nem tudo são alegrias, temos aqui a alegria de retorno da Dra. Cláudia, da Dra. Júnia e da chegada do Dr. Cléber. Mas, também temos que registrar que na vida nós passamos por tristezas e perdas. E hoje eu fiquei sabendo do falecimento do Ministro Luciano Castilho Pereira. Mais alguém que se vai. Lamento muito essa perda e deixo aqui a minha solidariedade, o meu o carinho para os parentes e amigos do Dr. Luciano, que nesse dia estão sofrendo, estão amargando mais uma perda ao lado de tantas que nós temos ouvido e tomado conhecimento nos últimos tempos.

O Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas agradeceu as palavras delicadas da Exma. Presidente, acrescentando o seguinte: Eu espero, realmente, não decepcionar. Venho aqui para haurir conhecimento dessa Turma, que é magnífica e maravilhosa. Eu me sinto muito honrado em estar aqui e minha alegria é enorme de ter vindo compartilhar dos ensinamentos dessa Décima Turma. Obrigado a todos.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso desejou as boas-vindas ao colega e amigo Desembargador Cléber José de Freitas, ressaltando o seguinte: eu tenho certeza que você com seu brilhantismo, com a sua seriedade, com a sua aplicação e com seu comprometimento com a justiça fará a Décima Turma, uma Turma melhor. Vamos esperar a primeira canetada, a primeira canelada e, é assim mesmo, entre calos, entre acertos e tropeços que nós vamos conduzir um melhor trabalho. Não acredito em trabalho, não acredito em jogo, vamos dizer assim, sem algumas faltas. Mas, o que importa é que a gente mantenha o fairplay. E sempre com essa ideia de que nós estamos aqui nessa missão muito difícil de julgar, muito mesmo, e contando com os advogados, com os servidores, o Ministério Público e contando, antes de tudo e sempre, com os colegas que compõem a Turma. Então, é um prazer, seja bem-vindo, seja acolhido carinhosamente e fraternamente por mim e tenho certeza por todos nossos pares. Com relação à presença da Cláudia, eu faço um registro também muito especial, da minha imensa alegria de vê-la retornando para nós, com saúde e sabendo da competência que ela tem e do carinho que ela trabalha aqui conosco. Muito obrigada Cláudia. Do seu retorno, vejo você fortalecida e é realmente com muita alegria que a reencontro aqui virtualmente. Com relação a Dra. Júnia, Procuradora do Trabalho, também estávamos com muitas saudades, Dra. Júnia, desse seu jeito tão meigo, tão delicado e ao mesmo tempo tão firme, e novamente aqui com a causa da Justiça. Dr. Danilo, como nosso Convocado, também o faço cumprimento, assim como os demais servidores. E faço minhas as palavras da Desembargadora Taísa com relação à perda, que acabamos de ter notícia, do Ministro Luciano Castilho Pereira. É um mineiro, uma pessoa doce, culta; alguém com uma singeleza de personalidade muito, muito louvável. É realmente uma perda muito grande que nós sentimos. Eu tenho na memória, como uma pessoa muito bacana, preparada, humilde, uma pessoa na medida certa, se a gente pode

falar assim, e a solidariedade à família enlutada. Dr. Marcelo Moura Ferreira que está aqui como Convocado também é um prazer revê-lo.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira assim se pronunciou: endosso integralmente com palavras e consentimentos as manifestações da Exma. Presidente e da Desembargadora Rose em relação a todas as pessoas que foram mencionadas, fazendo, não tem como deixar de fazer, um registro pela alegria do retorno da Cláudia; bem, graças a Deus. Pela presença entre nós não apenas momentânea, mas por longos anos, como eu espero, do Desembargador Cléber. Meu amigo de anos e continuaremos sendo para todo o sempre. Juiz que todos admiramos na 1ª Instância. E como Juiz e Desembargador do Tribunal prossegue nessa carreira, que se impôs ao respeito de todos nós e de todos que o conhecem. Queria apenas uma palavra, se Vossa Excelência me permite, em relação ao Ministro José Luciano, de cuja amizade privei durante um tempo com maior proximidade. À época que eu ia a Brasília, sempre, toda semana, quase, enfim, com frequência que era possível ter, quando Presidi a Associação de Juizes e depois como Coordenador Nacional da MP, eu o encontrava com frequência. Era um amigo pessoal naquele momento, nunca deixou de ser, mas conversávamos muito; sempre tinha uma palavra de ponderação e serenidade; a marca fundamental do Ministro José Luciano e do amigo de todos, do cidadão, enfim, pai de família, muito querido e muito amado por seus familiares e por seus amigos. Era esta a serenidade. Um homem leve nas suas posições, na sua forma de agir e de ser, levava tudo isso. Tinha uma conduta pautada pela serenidade e pela leveza. Um espírito elevado, um espírito bom, que permanece, é claro, enquanto concepção de vida, enquanto pessoa, etc. Permanecerá entre nós como um grande exemplo. Reitero todas as manifestações, inclusive pelo retorno de colegas, da Júnia Savaget, nossa ilustríssima Procuradora. Enfim, é um motivo de alegria estar

aqui, embora nem sempre a gente possa comunicar isto através de notícias sempre boas, às vezes, ocorrem as perdas com as quais devemos seguir o trajeto. Obrigado, Presidente.

A il. representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget, agradeceu as manifestações que foram feitas a ela, e que ficou sensibilizada. Uniu-se, tanto em nome pessoal como de todo o Ministério Público, aos votos de pesar pelo falecimento do Ministro Luciano em solidariedade à família enlutada. Registrou o seguinte: a satisfação pelo retorno da Dra. Cláudia que é uma colega muito querida. E ficamos extremamente felizes com a recuperação total e de vê-la aqui, bem, encantando aqui a todos e tratando a todos sempre com muito carinho e muita urbanidade. E também a felicidade de contar agora com o Desembargador Cléber José de Freitas nessa Turma, da qual eu praticamente me considero integrante, por tanto tempo fazendo parte da Turma. Fico muito feliz de tê-lo aqui, além de ser uma pessoa querida. É um Juiz, realmente, de formação reconhecida de todos, de competência e vocacionado; fez uma carreira belíssima na 1ª Instância, tem continuado essa trajetória aqui no 2ª Grau e, com certeza, trará brilho a essa Décima Turma. Então, fica aqui nossos votos de sucesso e felicidade, Dr. Cléber, agora na Décima Turma. Bom dia. Muito obrigada, Excelência.

O Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, externando votos de agradecimento, assim se manifestou: só para agradecer; não sei se sou merecedor de tantos elogios de frisar qualidades que venho, ao longo da minha carreira, procurando, perseguindo para

ter. Mas, eu fico muito feliz de pessoas de tão alto conhecimento na área do judiciário e jurídico e tal de enxergar alguma qualidade em mim nesse sentido. E mais feliz ainda de me sentir bem recebido nesse ninho aqui. Quero fazer dele meu ninho por muitos anos. Muito obrigado.

Aderiram às manifestações os demais componentes da d. Turma e o il. advogado Dr. Sávio Mares, em nome próprio, da OAB/MG e AMAT/MG, principalmente pela passagem do Ministro Luciano Castilho Pereira.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Sustentação oral PJe:

ROT0010334-74.2020.5.03.0102 - José Caldeira Brant Neto
ROT0011081-25.2017.5.03.0168 - Alessandro Mastrogiovanni
Faria
AP0010637-40.2015.5.03.0110 - Sávio Mares
ROT0011962-50.2017.5.03.0152 - Sávio Mares
ROT0011340-90.2018.5.03.0101 - Hunderson Cleber Machado
da Mota
ROT0011340-90.2018.5.03.0101 - Thiago dos Santos Barral
RORSum0010676-49.2020.5.03.0114 - Maria Dulce
Crisóstomo de Souza
RORSum0010047-60.2021.5.03.0043 - Vitor Gusmão Emrich
de Oliveira
ROT0010272-39.2020.5.03.0068 - Débora Valamiel de
Andrade
ROT0010628-63.2019.5.03.0005 - Sérgio Gontijo Machado
ROT0010700-50.2019.5.03.0005 - Sérgio Gontijo Machado
AP0010634-82.2020.5.03.0022 - Roberval Borges Correia
ROT0010777-81.2019.5.03.0030 - Hugo Leonardo Teixeira,
ROT0010458-19.2020.5.03.0147 - Cláudio Augusto Figueiredo
Nogueira
RORSum0010649-26.2020.5.03.0095 - Anderson Racilan
Souto
AP0010915-67.2019.5.03.0056 - Ana Luísa Mendes Martins
ROT0010099-86.2020.5.03.0012 - Daniel Fabiano de Lima
ROT0010099-86.2020.5.03.0012 - Viviane Castro Neves
Pascoal Maldonado Dal Mas
RORSum0011331-81.2016.5.03.0107 - Maria Dulce
Crisóstomo de Souza

Presente PJe:

AP0010483-80.2019.5.03.0013 - Tatiana de Souza Braz
ROT0010727-88.2020.5.03.0137 - Hugo Henrique Bernardini
Arcebispo

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Táisa Maria Macena de Lima
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº ROT-0010707-10.2020.5.03.0069

Relator	Marcus Moura Ferreira
RECORRENTE	HUGO XAVIER DE CASTRO
ADVOGADO	MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO FERREIRA(OAB: 97666/MG)
RECORRENTE	JOSE JARBAS RAMOS FILHO
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRENTE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MARIANA
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRIDO	JOSE JARBAS RAMOS FILHO
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRIDO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MARIANA
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRIDO	HUGO XAVIER DE CASTRO
ADVOGADO	MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO FERREIRA(OAB: 97666/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- HUGO XAVIER DE CASTRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos os autos.

Trata-se de Recursos Ordinários (IDs 6cae037 e fb4dbe3) e Recurso Ordinário Adesivo(ID c7cae32), interpostos, o primeiro e o último, pelo reclamante e, o segundo, pelo 2º réu.

Compulsando os autos, verifico que as partes não foram intimadas para contrarrazoar o recurso ordinário interposto pelo segundo reclamado (ID. fb4dbe3).

Vejo, também, que, ao apresentarem suas contrarrazões (IDs 081307c e 081307c), as partes juntaram documentos aos autos (IDs. 662880b, dca62c1, 9301d9e, 100fcfb, ab9bc36, 2f5ed96, eba30df e 3d082e2).

Pelo exposto, a fim de regularizar o feito, determino:

1. Sejam as partes intimadas para, querendo, se manifestarem, no prazo de 08 (oito) dias, sobre os documentos anexados às contrarrazões de ID 081307c e 081307c, juntados após a publicação da sentença, sob pena de preclusão;

2. No mesmo prazo, intimem-se o autor e a primeira reclamada para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelo segundo réu ao ID.fb4dbe3.

3. Após, retornem-me os autos conclusos.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de maio de 2021.

Marcus Moura Ferreira

Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 07 de maio de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº ROT-0010707-10.2020.5.03.0069

Relator	Marcus Moura Ferreira
RECORRENTE	HUGO XAVIER DE CASTRO
ADVOGADO	MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO FERREIRA(OAB: 97666/MG)
RECORRENTE	JOSE JARBAS RAMOS FILHO
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRENTE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MARIANA
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRIDO	JOSE JARBAS RAMOS FILHO
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRIDO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MARIANA
ADVOGADO	WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM(OAB: 191606/MG)
RECORRIDO	HUGO XAVIER DE CASTRO
ADVOGADO	MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO FERREIRA(OAB: 97666/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE JARBAS RAMOS FILHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos os autos.

Trata-se de Recursos Ordinários (IDs 6cae037 e fb4dbe3) e Recurso Ordinário Adesivo(ID c7cae32), interpostos, o primeiro e o último, pelo reclamante e, o segundo, pelo 2º réu.